

INDICAÇÃO N.º 597/2004

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE ENCAMINHE A ESTA CASA, PROJETO DE LEI, COM O OBJETIVO DE GARANTIR AS DESPESAS DE SERVIÇO FUNERÁRIO, ATÉ DETERMINADO VALOR, PARA AS PESSOAS QUE TIVEREM DOADO SEUS ÓRGÃOS CORPORAIS PARA FINS DE TRANSPLANTE.)

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que algumas pessoas mesmo após falecerem continuam seu gesto de amor ao próximo, pois, optaram pela doação de seus órgãos corporais para fins de transplante;

CONSIDERANDO que tal fato, que alias é da mais alta nobreza, deve ser recompensado pelo Poder Público, uma vez que, os referidos órgãos são de suma importância para aqueles que estão na fila aguardando um transplante;

CONSIDERANDO que poderia ser elaborado um Projeto de Lei, objetivando garantir as despesas de serviço funerário, até determinado valor, para falecidos que tiverem doado seus órgãos corporais para fins de transplante,

Desta forma, INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que estude a possibilidade de encaminhar a esta Casa, Projeto de Lei, com o objetivo de garantir as despesas de serviço funerário, até determinado valor, para as pessoas que tiverem doado seus órgãos corporais para fins de transplante.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 31 de Maio de 2004.

JOSÉ VILLA PENHARBEL
ZÉ DAS PLACAS

VEREADOR

Documento assinado pelo(s): JOSÉ VILLA PENHARBEL.
(*)(*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 17/02/2026 14:19:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-369505-8V2I4M-0I5U8N | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

